



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.615 de 19 de setembro de 2013.

**ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS
EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DE QUE TRATA O ART.
14 DA LEI Nº 2.600, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica estabelecido o seguinte Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, que passará a ser o seguinte:

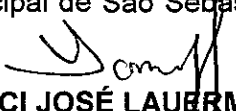
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Secretário Municipal	CC/FG - 08	07	R\$ 6.106,00	R\$ 3.053,00
Chefe de Gabinete	CC/FG - 07	01	R\$ 5.450,00	R\$ 2.725,00
Coordenador Setorial	CC/FG - 07	03	R\$ 5.450,00	R\$ 2.725,00
Coordenador de Cultura	CC/FG - 07	01	R\$ 5.450,00	R\$ 2.725,00
Assessor de Meio Ambiente	CC/FG - 06	01	R\$ 3.270,00	R\$ 1.635,00
Assessor Setorial	CC/FG - 06	06	R\$ 3.270,00	R\$ 1.635,00
Assessor de Informática	CC/FG - 06	01	R\$ 3.270,00	R\$ 1.635,00
Coordenador de Departamento	CC/FG - 05	08	R\$ 2.725,00	R\$ 1.362,50
Motorista do Prefeito	CC/FG - 04	01	R\$ 2.180,00	R\$ 1.090,00
Supervisor de Serviços	CC/FG - 04	07	R\$ 2.180,00	R\$ 1.090,00
Supervisor de Esportes	CC/FG - 04	01	R\$ 2.180,00	R\$ 1.090,00
Coordenador de Projetos	CC/FG - 04	01	R\$ 2.180,00	R\$ 1.090,00
Gerente de Habitação	CC/FG - 04	01	R\$ 2.180,00	R\$ 1.090,00
Gerente Administrativo	CC/FG - 03	06	R\$ 1.798,50	R\$ 899,25
Assistente Judiciário	CC/FG - 03	02	R\$ 1.798,50	R\$ 899,25
Secretário da Junta de Serviço Militar	CC/FG - 03	01	R\$ 1.798,50	R\$ 899,25
Assessor Técnico	CC/FG - 03	05	R\$ 1.798,50	R\$ 899,25
Supervisor Administrativo	CC/FG - 02	10	R\$ 1.471,50	R\$ 735,75
Dirigente de Equipe	CC/FG - 02	05	R\$ 1.471,50	R\$ 735,75
Dirigente do Museu	CC/FG - 02	01	R\$ 1.471,50	R\$ 735,75
Dirigente do Centro de Cultura	CC/FG - 02	01	R\$ 1.471,50	R\$ 735,75
Assessor Cultural	CC/FG - 01	01	R\$ 1.166,30	R\$ 583,15
Assessor Administrativo	CC/FG - 01	26	R\$ 1.166,30	R\$ 583,15

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.